

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário: João Batista Meira Braga

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 043/2017

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br :
Mais informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: **PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):**

EBO7342/PE, 08/12/2016, F5347652, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KKT2770/PE, 16/11/2016, F5206110, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KLN7236/PE, 22/12/2016, AD23798297, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PCS4581/PE, 20/11/2016, AD9584692, 6491-0(Art. 227, Inc. II), R\$ 88,38; PCT2553/PE, 29/11/2016, F5292564, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PCY0514/PE, 10/12/2016, AD28357477, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEV7752/PE, 06/12/2016, AD41910630, 6041-1(Art. 207), R\$ 195,23.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte